

Política de Privacidade

O Sindicato dos Servidores Administrativos de Apoio Fazendário da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - **SINDSAAF-PE** reconhece a importância da privacidade de dados pessoais e, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, deseja que você se familiarize com a maneira como há a coleta, o armazenamento e o tratamento dos seus dados.

Esta Política de Privacidade descreve as práticas adotadas quanto aos dados coletados em formulários impressos ou digitais por meio do *website*, membros, prestadores de serviço e/ou aplicativos para dispositivos móveis, operados e controlados pela **SINDSAAF-PE**.

Ao fornecer os seus dados pessoais ao **SINDSAAF-PE**, você aceita os termos e condições desta Política de Privacidade.

1. Atividades a partir da coleta de dados:

Ao coletar os seus dados pessoais, como: **Validar os dados a serem coletados**, o **SINDSAAF-PE** objetiva identificar para a sua filiação, e vindo a tornar-se um filiado, outras etapas do processo serão devidamente expressas no momento oportuno.

Também é possível o tratamento de seus dados para lhe prestar serviços, enviar atualizações do **SINDSAAF-PE** (notícias, eventos, cursos e informações sobre parcerias com outras instituições), responder suas consultas e atender a suas solicitações, desenvolvimento de novos produtos e para fins de análise de dados e auditorias.

Quando você acessa o website, também recebemos automaticamente o protocolo de internet do seu computador, endereço de IP, a fim de obter informações que nos ajudam a aprender sobre seu navegador e sistema operacional. Ao entrar com o seu login, são armazenados seus dados e atividades.

2. Finalidades para o tratamento de seus dados pessoais:

A partir do fornecimento de seus dados pessoais, seja no cadastro inicial ou de atualização, ou para dar andamento à uma

transação, você está de acordo e consente com os tratamentos de dados especificados nesta Política, bem como para a:

- 2.1. Publicidade de eventos, cursos, treinamentos e informações úteis do **SINDSAAF-PE** e parceiros;
- 2.2. Uma vez sendo de interesse a participação em algum evento, treinamento ou curso, a utilização desses dados, com o objetivo de dar agilidade aos procedimentos de inscrição, execução de contrato e eventual emissão de certificados de conclusão;
- 2.3. Compartilhamento de seus dados entre os membros do comitê diretivo e diretores dos demais comitês do **SINDSAAF-PE**, para a análise de cadastro e históricos profissional e pessoal;
- 2.4. Envio de dados a empresas gráficas para a impressão de certificados e carteiras físicas de associado (a), bem como com os correios e empresas de logística, em geral, para a entrega desses documentos;
- 2.5. Atendimento de interesses legítimos pelo **SINDSAAF-PE**, uma vez que o próprio associado é quem solicita o convite, fornece os dados e lhe são apresentados os benefícios, com a promoção de eventos.

O **SINDSAAF-PE** se resguarda no direito de, se necessário ou lhe for exigido fiscal, judicial ou administrativamente por autoridades governamentais diversas, o fornecimento de seus dados para cumprimento legal e/ou processual.

- 2.6. Com o objetivo de proteger os seus dados pessoais, o **SINDSAAF-PE** adota as melhores práticas de mercado para que eles não sejam acessados indevidamente ou, de alguma forma, violados.

3. Como são tratados os seus dados:

O **SINDSAAF-PE** adota as melhores práticas de Segurança da Informação, priorizando a segurança e proteção dos dados pessoais de seus filiados.

É priorizada a anonimização dos dados pessoais, em casos específicos de análise de dados, e a adoção de medidas técnicas como prevenção à violação da privacidade dos dados pessoais.

Após o término de sua filiação, curso, evento, o **SINDSAAF-PE** reserva-se no direito de excluir os seus dados.

4. Como são exercidos os seus direitos, como titular de dados pessoais:

Em conformidade ao artigo 18 da LGPD, os direitos dos filiados, os quais também são titulares de dados pessoais, são preferencialmente atendidos de forma automatizada. Isso é, os direitos podem ser exercidos diretamente pelo filiado, por meio do website do **SINDSAAF-PE**, para agilidade no exercício dos direitos.

4.1. A confirmação da existência de tratamento de dados pessoais é demonstrada por meio do fornecimento de logs (registros de atividades), no ambiente interno da área do filiado, após validação de seu login.

4.2. Como regra, o **SINDSAAF-PE** coleta e trata o mínimo de dados pessoais, sendo aqueles os necessários à válida identificação e associação do titular perante o sindicato.

Após a requisição de exclusão, esta será encaminhada ao **SINDSAAF-PE** para análise, e execução em até dez dias, de forma definitiva, exceto por algumas das hipóteses previstas no artigo 16 da LGPD.

4.3. O **SINDSAAF-PE** realiza o uso compartilhado de dados pessoais dos filiados com empresa provedora de serviço de hospedagem da plataforma RedeHost, prestadores de serviço para a manutenção da plataforma, prestadores de serviço de hospedagem de e-mail, plataformas de gerenciamento de eventos, bem como prestadores de serviço contratados eventualmente para cursos e eventos.

4.4. Caso o filiado se oponha ao consentimento no tratamento de seus dados pessoais, fica impedido, por questões técnicas ou de execução de contrato, em utilizar a área do filiado e a exposição pública do **SINDSAAF-PE**.

5. Considerações:

Esta Política de Privacidade pode ser alterada a qualquer momento e com efeito imediato. Sendo assim, solicitamos que a revise com frequência para esclarecimentos e informações atualizadas.

6. Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais:

Conforme previsto no artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, os encarregados pelo tratamento de dados pessoais no **SINDSAAF-PE** ficam aqui publicados sequencialmente para execução das atividades e responsabilidades presentes na LGPD.

Nomeados:

- a) Dra. Magana Damázio - magna.damazio@cmfconsultoria.com.br
- b) Sr. Francisco Farias - francisco.farias@cmfconsultoria.com.br
- c) Sr. Clóvis Alexandre - clovis.alexandre@cmfconsultoria.com.br

Este código entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do **SINDSAAF-PE**.

Recife, de setembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO DESSE DOCUMENTO – PÚBLICO/PUBLICADO